

## **ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 10 horas, em segunda convocação, no Centro de Convenções do Hotel NOHOTEL, localizado na Rua Ítalo Boscheiro, nº 555, no município de Americana - SP, foi realizada a **4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Sr. Vicente Rigitano, Prefeito do Município de Corumbataí e Presidente da Agência Reguladora PCJ - ARES-PCJ, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, de dirigentes e técnicos dos serviços de saneamento, de representantes de entidades parceiras, da imprensa regional e dos colaboradores da ARES-PCJ. Em ato contínuo passou a palavra ao representante do Prefeito de Americana, Sr. Rumoaldo José Kokol, que na qualidade de anfitrião saudou todos os presentes. Dando início aos trabalhos o Sr. Vicente Rigitano, Presidente da ARES-PCJ, convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e solicitou informações quanto ao Quorum e a Pauta. O Sr. Dalto Brochi informou que o quorum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 4ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados antecipadamente, por correio e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada na imprensa regional (Jornal Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano - Edição de 08/03/2013), conforme disposições estatutárias, contendo a seguinte **PAUTA: Parte 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária. Parte 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios; Item 2.2 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2012; Item 2.3 - Apreciação das Contas - Exercício 2012; Item 2.4 - Eleição e posse dos membros da Presidência; Item 2.5 - Nomeação e Ratificação de membros da Diretoria Executiva; Item 2.6 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho; Item 2.7 - Apreciação de Proposta de Plano Plurianual de Investimentos; Item 2.8 - Apreciação de Proposta de Aquisição de Sede Própria. Parte 3 - INFORMES: Item 3.1 Contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2012; Item 3.2 - Abertura e estruturação de Escritório Regional em Campinas; Item 3.3 - Curso de Introdução à Regulação. Parte 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos.** Na sequência, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, consultou os presentes se havia concordância com a proposta de Pauta ou se havia alguma inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações e confirmado o quórum mínimo o Presidente Vicente Rigitano declarou aberta a 4ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que nas pastas distribuídas aos presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Dando início aos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano passou à **Parte 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária**, informando que a Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada previamente aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados, por meio eletrônico, para análise antecipada, propôs a dispensa da leitura e perguntou se havia concordância quanto o conteúdo. Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da Reunião Anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência

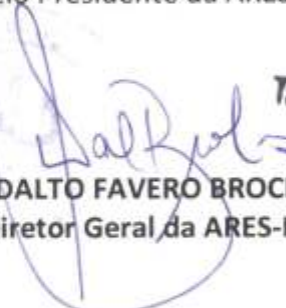
dos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano passou à **Parte 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios**, e informou que conforme o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, o ingresso de município se dava pela assinatura do Prefeito no Protocolo de Intenções, sua ratificação por meio de lei, e homologação da adesão pela Assembleia Geral e que os municípios de São Pedro e de Rafard, no início do ano de 2013, manifestaram interesse de adesão à Agência Reguladora PCJ - ARES-PCJ. Informou, também, que os municípios de São Pedro, através da Lei nº 3.041/2013, e Rafard, através da Lei nº 1.595/2013, ratificaram o Protocolo de Intenções, necessitando, agora, da homologação pela Assembleia Geral da ARES-PCJ. Assim, o Presidente Vicente Rigitano submeteu ao plenário a adesão dos municípios de Americana e Vinhedo e abriu a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, colocou em votação o ingresso dos municípios de São Pedro e Rafard ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, sendo o ingresso aprovado por unanimidade. Uma salva de palmas marcou a adesão e na sequência a palavra foi passada ao Sr. Hélio Donizete Zanata, Prefeito do Município de São Pedro, que disse que o município de São Pedro optou pela ARES-PCJ por acreditar no perfil de uma entidade séria, transparente e parceira e que após estudos realizados, essa era a melhor opção. Dada a palavra ao Prefeito do Município de Rafard, Antonio Cesar Rodrigues Moreira, este destacou a importância do trabalho regional que a ARES-PCJ desenvolve e o espírito de cooperação que deve marcar o saneamento. Em continuidade dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.2 - Apreciação do Relatório de Gestão – Exercício 2012**, destacando que o Relatório de Gestão tem por objetivo prestar contas e demonstrar as principais atividades e ações que foram desenvolvidas pela Agência Reguladora no ano anterior. O Presidente Vicente Rigitano passou a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, que destacou a importância do Relatório de Gestão, por servir de instrumento de publicidade e transparência às ações do consórcio público. Informou, também, que o Relatório de Gestão - Exercício 2012 havia sido elaborado pela Diretoria Executiva, conforme disposições estatutárias, e que na pasta distribuída no início da reunião também continha cópia e que o relatório estaria disponível na página da internet da ARES-PCJ. Dalto Brochi fez explanações referentes às atividades desenvolvidas no exercício de 2012, com destaque às revisões tarifárias solicitadas pelos prestadores dos municípios consorciados, parcerias com entidades reguladoras nacionais e internacionais e a busca por capacitação e ampliação das atividades da ARES-PCJ. Lembrou, ainda, que todas as atividades previstas para o período foram executadas plenamente e dentro das expectativas e prazos previstos. Informou, também, que o modelo de relatório era utilizado por diversas instituições e, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, continha a identificação completa da ARES-PCJ, estrutura organizacional, demonstrativo das atividades realizadas, demonstrativo contábil e financeiro e considerações finais, retratando os principais aspectos da gestão da ARES-PCJ, referentes ao ano de 2012, com clareza e objetividade. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação o Relatório de Gestão - Exercício 2012, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 2.3 - Apreciação das Contas – Exercício 2012**, informando que as atividades econômicas e financeiras da ARES-PCJ tiveram início em outubro de 2011, quando começou a cobrança da Taxa de Regulação e, conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado, por ser um consórcio público de direito público, a ARES-PCJ teria que efetuar suas demonstrações contábeis e financeiras nos


mesmos moldes de uma prefeitura ou de uma autarquia. Assim, convidou o Sr. Odair Aparecido Alves, Diretor da Master Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, empresa responsável pela contabilidade da ARES-PCJ, para apresentar as contas referentes ao ano de 2012. O Sr. Odair Alves apresentou, resumidamente, o Balanço Orçamentário, com total das Receitas Correntes em R\$ 2.900.410,78 (dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos) e das Despesas Executadas em R\$ R\$ 1.024.363,33 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), que resultaram num Superávit de R\$ 1.876.047,45 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Apresentou, também, o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação as Contas - Exercício 2012, que foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.4 - Eleição e posse dos membros da Presidência**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, que informou que a Presidência da ARES-PCJ era um órgão deliberativo, composto por 1 (um) Presidente, por 1 (um) 1º Vice Presidente e 1 (um) 2º Vice-Presidente, sendo todos, necessariamente, Prefeitos de Municípios consorciados e que o mandato dos membros da Presidência seria de 1º de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2014, sendo prorrogado *pro tempore* até a eleição e posse dos novos membros, no início do ano de 2015. Na sequência o Prefeito de Cosmópolis, Antonio Fernandes Neto, convidado para conduzir o processo eleitoral, de início à eleição, momento em que abriu a palavra aos membros do plenário, consultando se havia prefeitos interessados em participar e compor a Presidência da ARES-PCJ. Após informações adicionais sobre os cargos, ocorreram articulações entre os representantes dos Municípios consorciados e foi apresentada uma única proposta de chapa, composta pelos Prefeitos de Corumbataí, Cosmópolis e Hortolândia, para os cargos da Presidência. A palavra continuou aberta e não havendo mais manifestações, foi colocado em votação os nomes apresentados, que foram aclamados pelos membros do plenário. Dessa forma, a **Presidência da ARES-PCJ - Gestão 2013-2014**, ficou assim constituída: **Presidente: VICENTE RIGITANO - Prefeito de Corumbataí; 1º Vice-Presidente: ANTONIO FERNANDES NETO - Prefeito de Cosmópolis; e 2º Vice-Presidente: ANTONIO MEIRA - Prefeito de Hortolândia.** Na sequência os membros da Presidência da ARES-PCJ foram declarados eleitos e empossados, informando que o mandato, conforme o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, seria entre 1º de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2014, prorrogado *pro tempore* até a eleição e posse dos novos membros, a ocorrer no primeiro trimestre de 2015. Na sequência o Prefeito de Corumbataí e Presidente reeleito da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, em nome dos demais membros eleitos da Presidência, agradeceu a confiança e o apoio recebido de todos. Em ato contínuo, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.5 - Nomeação e Ratificação de membros da Diretoria Executiva**, informando que a estrutura diretiva da ARES-PCJ, denominada no Protocolo de Intenções de Diretoria Executiva, existem 03 (três) cargos diretores: Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, cada qual com mandato especificado no Estatuto Social da ARES-PCJ, cargos esses em comissão, livre provimento e de indicação do Presidente da Agência Reguladora PCJ, e que os nomes indicados necessitavam ser apreciados pelo plenário. Informou, ainda, que o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro estava vago e o cargo de Diretor Técnico-Operacional estava com vencimento próximo do mandato, devendo haver recondução do titular atual ou


nova indicação. Assim, o Presidente reeleito da Agência Reguladora PCJ, Vicente Rigitano, indicou o nome de Carlos Roberto de Oliveira para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 1º de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2014 e o nome de Carlos Roberto Belani Gravina para recondução ao cargo de Diretor Técnico-Operacional, com mandato de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2015. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a indicação de Carlos Roberto de Oliveira para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e a recondução de Carlos Roberto Belani Gravina para o cargo de Diretor Técnico-Operacional, sendo as indicações aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.6 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Técnico-Operacional, Carlos Roberto Belani Gravina, que informou que na pasta distribuída no início da reunião continha cópia do Plano de Trabalho - 2013, apresentado na forma de cronograma físico e que contemplava uma série de atividades e ações, bem como aquisição de bens, a serem executadas em 2013 e distribuídas ao longo dos meses do ano. Informou, também, que as principais atividades foram classificadas como visitas aos municípios, em caráter institucional ou técnico, em função das fiscalizações ou da regulação tarifária, e que toda Resolução da ARES-PCJ, referente à revisão ou reajuste tarifário era precedida de Parecer Técnico e de Reunião do Conselho de Regulação e Controle Social. Carlos Gravina informou, ainda, que o Programa Anual de Trabalho previa, também, contratação de funcionários, em função de aumento das demandas e de municípios consorciados e também de assessorias especializadas em monitoramento da qualidade da água, tarifas de água e esgoto e em apoio aos resíduos sólidos, dentre outros. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra para manifestação e após alguns esclarecimentos complementares, colocou em votação a Proposta de Programa Anual de Trabalho, que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.7 - Apreciação de Proposta de Plano Plurianual de Investimentos**, momento em que passou a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, que informou que a Proposta de Plano Plurianual de Investimentos previa atividades, ações e aquisições de bens, como sede própria, veículos, equipamentos e móveis, para os próximos quatro anos, destacando que as receitas financeiras previstas para o período suportariam tais investimentos, e quais metas se pretendiam atingir com a proposta. O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano abriu a palavra para manifestação, momento em que foram feitas várias observações por membros da Assembleia, principalmente quanto às metas a serem atingidas, porém, por falta de informações mais detalhadas, seria necessário suspender a atual apreciação e postergar a análise desse item de pauta para outra oportunidade. O Presidente Vicente Rigitano propôs, então, a suspensão da apreciação da proposta de Plano Plurianual de Investimentos e a realização de reunião extraordinária, até o final do mês de julho, para apreciação da proposta de Plano Plurianual de Investimentos, a ser elaborada pela Diretoria Executiva com maior detalhamento. A proposta recebeu a concordância da maioria dos presentes. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.8 - Apreciação de Proposta de Aquisição de Sede Própria**, momento em que passou a palavra ao Diretor Técnico, Carlos Roberto Gravina, que informou que seguindo as diretrizes e orientações da 3ª Assembleia Geral Ordinária, que aprovou a aplicação da Reserva de Contingência e do Saldo Financeiro do Exercício 2012 na aquisição de bens patrimoniais, incluindo sede própria para a ARES-PCJ, a Diretoria Executiva contratou estudos e análises de viabilidade econômica

e laudos técnicos, para a opção de aquisição de salas comerciais em edifícios ainda em fase de construção e a opção de aquisição de terreno para construção da sede. Carlos Gravina informou que a sede da ARES-PCJ seria em torno de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), de construção, além de área para estacionamento. Informou que foram visitados dois edifícios comerciais e que o conjunto de salas, que perfaziam a área aproximada de 300m<sup>2</sup> tinham valores entre R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sem as despesas com materiais de acabamento, e quanto ao custo de aquisição de terreno para a construção da sede não havia sido estudado, pois o valor seria em função do tamanho e da localização do terreno, porém o custo estimado de material e mão de obra para a construção era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Carlos Gravina também apresentou fotos dos edifícios visitados, bem como o relatório das análises de viabilidade, que considerou, também, a localização dos imóveis, questões de segurança, facilidade de acesso, retorno econômico do investimento, dentre outras. Na sequência a palavra foi aberta para manifestação e discussão sobre o assunto, e, após alguns questionamentos e sugestões apresentados por membros da Assembleia, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, propôs a suspensão da apreciação da proposta de Aquisição de Sede Própria, considerando, inclusive, que a apreciação do Plano Plurianual de Investimento, item anterior da pauta, havia sido suspensa, sendo que um assunto estava diretamente relacionado ao outro, e que questões relativas à aquisição ou construção da Sede Própria poderiam ser apreciadas em outra oportunidade. A proposta foi aceita pela maioria dos presentes. Em ato contínuo o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, deu sequência aos trabalhos, passando para a **Parte 3 - INFORMES: Item 3.1 Contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2012**, momento em que passou a palavra ao Assessor Jurídico da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, que trouxe informações sobre o Processo Seletivo Público nº 01/2012, realizado em outubro de 2012 e devidamente homologado. Informou, também, que dois empregados haviam sido contratados no mês de março de 2013, sendo uma engenheira ambiental e um assistente administrativo, e que no mês de abril de 2013 seria contratado um engenheiro civil. Destacou que a intenção da ARES-PCJ era dispor de equipe qualificada e concursada e que as demais vagas seriam preenchidas de acordo com as necessidades, além de chamamento progressivo para treinamento dos novos empregados de forma adequada às relevantes atividades que a ARES-PCJ prestava aos municípios consorciados. Dando continuidade aos informes, o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 3.2 - Abertura e estruturação de Escritório Regional em Campinas**, momento em que passou a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, que informou que para o primeiro semestre do ano de 2013, em face das demandas existentes, a ARES-PCJ planeja abrir seu segundo Escritório Regional, no município de Campinas, a fim de atender aquele município e também municípios de seu entorno, a exemplo do que ocorre com o Escritório Regional – Piracicaba, em funcionamento desde o início do ano. Dalto Brochi informou, também, que o Escritório Regional - Campinas teria função de apoio à Diretoria Técnica-Operacional da ARES-PCJ no acompanhamento da execução, por parte dos municípios, dos planos municipais de saneamento, fiscalização dos serviços de água e esgoto e apoio na regulação, ligada às questões tarifárias. O Sr. Dalto Brochi informou, ainda, que seriam necessárias visitas a imóveis, abertura de processos licitatórios visando contratação serviços de terceiros, aquisição de veículo, equipamentos de informática, móveis, serviços de telefonia e internet, dentre outras, e que essas despesas seriam cobertas pela Taxa de Regulação da ARES-PCJ, cobrada junto aos prestadores dos

serviços de saneamento. Questionado se o escritório teria equipe própria ou terceirizada, Dalto Brochi informou que nesse primeiro momento, em função de diversas dificuldades, o Escritório Regional - Campinas teria um funcionário próprio, da área técnica, aprovado no recente Processo Seletivo Público, para funções de fiscalização e um funcionário terceirizado para o setor administrativo e que no médio prazo teria apenas funcionários próprios. O Sr. Rogério Menezes, Secretário Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável e representante do Prefeito de Campinas, parabenizou a iniciativa e colocou a municipalidade à disposição para o apoio necessário, reconhecendo que a proximidade com o usuário e com o prestador dos serviços era um dos pontos fortes da atuação da Agência Reguladora PCJ. Idêntica satisfação foi registrada pelo Sr. Paulo Tinel, representante da SANASA - Campinas, que congratulou a Diretoria Executiva da ARES-PCJ pela iniciativa. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 3.3 - Curso de Introdução à Regulação**, passando a palavra ao Assessor Jurídico da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, que destacou o sucesso do Curso de Introdução à Regulação, realizado em 06 de março de 2013, e que contou com a presença de aproximadamente 130 pessoas, de várias regiões. Lembrou, ainda, que a intenção de divulgação das ações e uniformização de conceitos regulatórios eram premissas da entidade e que outros cursos idênticos fariam com que a ARES-PCJ estivesse cada vez mais próxima dos municípios consorciados. Passando diretamente para a **Parte 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos**, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, abriu a palavra aos presentes, consultando os presentes se haveria algum assunto de interesse a ser colocado em discussão, ou para ciência de todos. Não havendo manifestação, e antes de encerrar a reunião, o Vicente Rigitano, em função de sua recondução ao cargo de Presidente da ARES-PCJ, agradeceu o apoio e a confiança que ele e os vice-presidentes receberam de todos os prefeitos dos municípios consorciados, agradeceu também os colegas prefeitos que ocuparam as vice-presidências no período de transição, ao Consórcio PCJ pelo apoio institucional, e os colaboradores da ARES-PCJ pela dedicação e trabalho realizado. E por não haver mais nenhum assunto a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Vicente Rigitano declarou encerrada a 4ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das minhas atribuições, redigi a presente ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da ARES-PCJ e por mim, para que produza efeitos legais.

  
**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ

**Tab Corumbetal** 

  
**VICENTE RIGITANO**  
Presidente da ARES-PCJ

**RÉGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ - COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433  
Reconheço a firma Vicente Rigitano por semelhança  
de Vicente Rigitano

**CORUMBATAÍ** 19 NOV. 2013  
Mun. Rodolfo Gama Tabelião  
José de Jesus Pimentel Substituto  
Escrivão  
0248A-005903